

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 20.154, de 1º de fevereiro de 2023, e em conformidade com a Instrução Normativa SEGES – ME nº 65, de 07 de julho de 2021.

1-OBJETO: Aquisição de **central de alarme de incêndio do tipo convencional**, com **capacidade mínima para 12 setores (zonas)**, destinada à adequação do sistema de detecção e alarme de incêndio.

2 - PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 16/03/2026 á 20/03/2026

Com consolidação do orçamento na data de: **20/03/2026**

3 - METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de:

☒ Média ☐ Mediana ☐ Menor Preço ☐ Outra:

O método da média foi adotado como parâmetro para a formação dos valores estimados, conforme dispõe o art. 62 do Decreto Municipal nº 20.154/2023, considerando tratar-se de materiais de consumo sujeitos a oscilações de preços no mercado, de modo a mitigar o risco de estimativas com valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.

4 - FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da Instrução Normativa nº 65/2021 – ME:

☐ I - Painel de Preços;

☒ II - contratações similares da administração pública em geral, em execução ou concluídas no período de 01 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, obtidas por meio de consulta ao **Sistema Banco de Preços**, ferramenta especializada que consolida dados oficiais de compras públicas, permitindo a identificação de valores praticados em contratações equivalentes, com base em parâmetros objetivos, atualizados e auditáveis, assegurando maior confiabilidade, economicidade e aderência à realidade do mercado

público;

Após análise detalhada dos preços obtidos, considerando a observância do disposto no Art. 62º do Decreto Municipal 20.154, de 1º de fevereiro de 2023, chegou-se aos seguintes preços estimados:

OBJETO	UND	QTDE	CONTRATANTE(NOME/UASG)	EMPENHO/ LICITAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO(R\$)
Central de alarme de incêndio do tipo convencional com capacidade mínima para 12 setores (zonas).	UN	01	MUNICÍPIO DE SOLEDADE / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL	877385300 00110 1-001208/2 025	R\$ 646,00
			PM DE FARROUPILHA	47800-39 2025-PCE	R\$ 597,02
			88.756.879/0001-47 - Prefeitura Municipal de São Francisco de Paula	373196	R\$ 712,95

☐ III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

☒ IV - pesquisa de preços direta com fornecedores ou prestadores de serviços deverá ser utilizada de maneira subsidiária e complementar a outros parâmetros, devendo ser observado, além dos requisitos constantes do inciso IV do § 1º do artigo 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 no mínimo 03 (três) fornecedores, desde que as datas das pesquisas não sejam superiores a 06 (seis) meses até a data de divulgação do edital.

OBJETO	UND	QTDE	FORNECEDOR	ORÇAMENTO	PREÇO UNITÁRIO(R\$)
Central de alarme de incêndio do tipo convencional com capacidade mínima para 12 setores (zonas).	UN	01	SOS EXTINTORES	Enviado 16 de março/2026. Não respondido.	N/A
			EXTINUDI	Enviado 16 de março/2026. Não respondido.	N/A
			COIMBRA PROJETOS	Enviado 16 de março/2026. Não respondido.	N/A
			REXTINGAZ	Resposta dia 17/03/2026.	R\$ 598,00

☐ Certifico que a consulta conteve informação das características da contratação contidas no art. 4º da IN SEGES/ME nº 65/2021, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado.

☐ V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

☐ VI – Utilização de notas fiscais emitidas por serviços similares anteriores até 01 (um) ano da data da pesquisa.

☐ Outros Critérios

5 - ANÁLISE DA PESQUISA

Em observância ao disposto na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021 e no artigo 63 do Decreto Municipal nº 20.154/2023, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, informa-se que, para a formação do preço estimado da contratação, a FUTEL adotou metodologia baseada na utilização de múltiplas fontes de pesquisa, visando assegurar maior confiabilidade e aderência aos valores praticados no mercado.

Para tanto, foram utilizados dados obtidos por meio de consulta a banco de preços públicos, bem como pesquisa direta com fornecedores do ramo pertinente ao objeto, mediante solicitação de orçamentos.

Os valores coletados foram analisados criticamente, sendo desconsiderados aqueles que se mostraram inexequíveis ou excessivamente elevados, de modo a refletir, com maior precisão, a realidade de mercado e garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

A contratação em questão refere-se à aquisição de central de alarme de incêndio do tipo convencional, com capacidade mínima de 12 (doze) setores (zonas), destinada à utilização no Estádio Parque do Sabiá, unidade administrada pela Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer – FUTEL, visando à adequação do sistema de detecção e alarme de incêndio. O equipamento será empregado para garantir condições adequadas de segurança contra incêndio, possibilitando a identificação precoce de princípios de incêndio, o acionamento de alertas e a adoção de medidas emergenciais, contribuindo para a proteção dos usuários, servidores, colaboradores e do patrimônio público, bem como para a regularidade das atividades administrativas, esportivas e de atendimento ao público.

Considerando a natureza do objeto, caracterizado como bem comum, amplamente comercializado no mercado, com especificações padronizadas e preços usualmente praticados por diversos fornecedores, fez-se necessária a

definição de parâmetros objetivos para a estimativa do valor de referência da contratação.

Para tanto, foi consultado o sistema Banco de Preços, ferramenta informatizada que disponibiliza dados de contratações públicas homologadas, amplamente utilizada como referência de mercado pela Administração Pública. A consulta realizada mostrou-se satisfatória, retornando diversos processos licitatórios com objetos compatíveis aos descritos no Documento de Formalização de Demanda deste processo.

O sistema Banco de Preços apresentou registros de contratações públicas para o fornecimento de centrais de alarme de incêndio do tipo convencional, com especificações semelhantes às pretendidas nesta contratação, mantendo características técnicas equivalentes, tais como: capacidade mínima de 12 (doze) setores (zonas), alimentação elétrica em 110/220 VCA com fonte interna em 24 VCC, presença de bateria de backup, sinalização audiovisual de alarme e falhas, supervisão de linhas (detecção de curto-circuito e circuito aberto), compatibilidade com dispositivos convencionais (detectores e acionadores manuais) e atendimento às exigências da ABNT NBR 17240.

Adicionalmente, foi realizada pesquisa direta com fornecedores locais do ramo pertinente ao objeto, tendo sido encaminhadas solicitações de orçamento a 04 (quatro) empresas. Contudo, apenas 01 (uma) empresa apresentou retorno com proposta válida dentro do prazo estabelecido, circunstância devidamente registrada nos autos do processo.

Os valores coletados, tanto por meio do Banco de Preços quanto da proposta obtida junto ao fornecedor, foram analisados criticamente, sendo considerados compatíveis com os praticados no mercado. Dessa forma, a metodologia adotada assegura a confiabilidade da estimativa de preços, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública.

Dessa forma, os valores obtidos podem ser considerados parâmetros válidos para a definição do preço estimado, em conformidade com o Decreto Municipal nº 20.154, bem como com o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133.

O resultado da consulta ao referido sistema foi acostado aos autos, com a finalidade de subsidiar e comprovar a metodologia adotada para a estimativa de preços.

Considera-se que a utilização desses parâmetros atende aos princípios da economicidade, eficiência e razoabilidade, previstos na Lei Federal nº

14.133/2021, possibilitando a obtenção de valores compatíveis com os praticados no mercado.

Após análise detalhada dos preços obtidos, considerando a observância do disposto no art. 62 do Decreto Municipal nº 20.154/2023, chegou-se aos preços estimados referentes ao quantitativo requisitado pela FUTEL, conforme demonstrado no quadro comparativo anexo.

FORNECEDOR/ CONTRATANTE	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UN	QTD	PREÇO UN DE REFERÊNCIA	V. TOTAL
MUNICÍPIO DE SOLEDADE / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL	Central de alarme de incêndio do tipo convencional com capacidade mínima para 12 setores (zonas).	UN	01	R\$646,00	R\$646,00
PM DE FARROUPILHA	Central de alarme de incêndio do tipo convencional com capacidade mínima para 12 setores (zonas).	UN	01	R\$597,02	R\$597,02
88.756.879/0001- 47 - Prefeitura Municipal de São Francisco de Paula	Central de alarme de incêndio do tipo convencional com capacidade mínima para 12 setores (zonas).	UN	01	R\$712,95	R\$712,95
REXTINGAZ	Central de alarme de incêndio do tipo convencional com capacidade mínima para 12 setores (zonas).	UN	01	R\$598,00	R\$598,00
Preço de Referência Global				R\$ 638,49	

ANEXOS: A documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Uberlândia, 20 de Março de 2026.

Wanderson Magalhães Leite
Oficial Administrativo - Mat 1352-8